Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —//—

Aos treze (13) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Sr. Desembargador Amílcar de Castro, presentes os Srs. Des. Gonçalves da Silva e Drs. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna e o Procurador Regional Eleitoral.

Dr. Mário Vasconcelos Ribeiro; deixam de comparecer o Sr. Des. Afonso Tages. —// Aberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior. —// Passando-se ao Expediente —, o Tribunal aprovou a nomeação do sr. José Tázaro de Morais, escrivão do crime, para ocupar a escrivania eleitoral, por um biênio, no processo 10.153/55, oriundo de Guaxupé; no de nº 10.524/55, de Baldim, em que o Prefeito municipal comunica a instalação dos distritos de Amanda e S. Vicente, o Tribunal se declarou ciente; no proc. 10.485/55. o Tribunal ficou ciente dos termos do telegrama do Exmo Presidente do E. TSE. comunicando haver sido aprovada a criação das zonas de Brumadinho e Buenópolis; no prot. 10.486/55, de Araxá, o Tribunal cientificou-se da comunicação feita pelo Mm. Juiz, de não haver sido instalado o distrito de Ilhândia; no protocolo 10.529/55, deu-se ciência ao Tribunal do telegrama do Mm. juiz Eleitoral de Montena, comunicando o arrombamento do Forum local e o furto de duas urnas de lona; no protocolo 9363/55, o Tribunal nomeou o sr. José da Costa Val de Melo para as funções de escrivão eleitoral de Viçosa; no Prot. 10.133/55, em que o Escrivão Eleitoral de Carmo da Cachoeira pede exoneração destas funções, o Tribunal resolveu informar ao Mm. juiz que a solução para o caso está no art. 186 do Cód. Eleitoral e 291 da lei de Organização Judiciária, devendo um dos outros escrivães ser indicado

para substituir o sr. Benedito José de Oliveira e o nomeado deverá tratar de se excluir do diretório político para não ser demitido. —— Finalmente, no Prot. 10.032/55, de Pitanguí, o Tribunal aprovou a indicação do sr. Candido Gomaz Barcelos para as funções de juiz Preparador de Papagaio. —— Passando-se aos julgamentos dos feitos com dia - foi relatado pelo Sr. Des. Gonçalves da Silva o cancelamento de inscrição nº 2402/54, de Varangola, tendo os juízes do Tribunal mandado cancelar a inscrição 7015, de Geraldo dos Reis; pelo Sr. Drº João Martins, as Representações nº 25, de Aragnari, representando os escrivães do cível, o Tribunal nomeou escrivão eleitoral o sr. Gastão de Lima, e a de nº 26/55, de Belo Horizonte, representante o Diretor da Secretaria do TRE., converteram em diligência; e os Feitos Diversos 54/55, em que é requerente o diretor da Secretaria do TRE., aprovaram a extinção da Secção de legislação e jurisprudência - 7ª -. Pelo Sr. Drº Agenor de Senna, foram relatados a Consulta 62/55, de Bicas, em que o Tribunal responden que o promotor da Comarca é o competente, mas isso não impede que o Exmo Sr Procurador Regional indique outro promotor; e o Registro de Diretório 25/55, mandaram registrar os diretórios municipais do P.R. em Campo Florido, Comercio do Rio Verde e outros, cancelando-se os antigos. Pelo Sr. Drº Polycarpo Viotti foi relatado o Registro de Diretório 24/55, tendo o Tribunal mandado

registrar os diretórios municipais do P.R. em Jacuí, Morada Nova de Minas e Piracaba. —

Nada mais havendo, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Antônio Ferreira Duarte, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Des. Presidente. —

Presidente.